

## CAPÍTULO VIII DO MÉTODO GEOMÉTRICO OU ABSTRATO

### §1. *Características deste modo de pensamento.*

O equívoco discutido no capítulo anterior é cometido principalmente, como dissemos, por pessoas que não estão muito habituadas com a investigação científica: praticantes da política, que preferem antes empregar os lugares comuns da filosofia para justificar suas práticas do que tentar conduzi-las por meio de princípios filosóficos, ou pessoas cuja educação é imperfeita e que, ignorando a cuidadosa seleção e a elaborada comparação de instâncias exigidas para a formação de uma teoria válida, procuram assentar uma teoria em um pequeno número de coincidências percebidas casualmente.

O método errôneo de que vamos tratar agora é, ao contrário, próprio de mentes reflexivas e estudiosas. Tal método só poderia surgir em pessoas com alguma familiaridade com a natureza da pesquisa científica; pessoas que, conscientes da impossibilidade de estabelecer, pela observação casual ou pela experimentação direta, uma verdadeira teoria de seqüências tão complexas como são aquelas dos fenômenos sociais, recorrem às leis mais simples que são imediatamente operantes nesses fenômenos, isto é, às leis da natureza dos seres humanos aí implicados. Esses pensadores compreendem (o que escapa aos partidários da teoria experimental ou química) que a ciência da sociedade deve ser necessariamente dedutiva. Mas porque não refletiram suficientemente sobre a natureza específica do objeto e porque a geometria, em consequência de uma educação científica incompleta, permanece em suas mentes como o modelo de toda ciência dedutiva, é à Geometria e não à Astronomia e à Filosofia Natural, que eles, inconscientemente, assimilam a ciência dedutiva da sociedade.

De todas as diferenças entre a Geometria (uma ciência de fatos co-existent, completamente independente das leis de sucessão dos fenômenos<sup>1</sup>)

---

1) Segundo Mill, “os fenômenos da natureza mantêm duas relações distintas entre si: a de simultaneidade e a de sucessão”. As leis do número são comuns aos fenômenos sucessivos e aos simultâneos, enquanto as leis da Geometria expressam somente o

e aquelas ciências físicas de causação que se tornaram dedutivas, uma das mais salientes é a seguinte: na Geometria não há lugar para aquilo que ocorre constantemente na Mecânica e nas suas aplicações, a saber, o conflito de forças, a ação de causas que se contrariam e se modificam mutuamente. Em Mecânica nós encontramos, a todo instante, duas ou mais forças motrizes que produzem, não o movimento, mas o repouso, ou um movimento numa direção diferente daquela que teria sido produzida por qualquer uma das forças geradoras. É verdade que o efeito das forças combinadas quando agem simultaneamente é o mesmo do que quando agem uma após a outra ou em intervalos; é nisto que consiste a diferença entre leis mecânicas e químicas. Mas ainda assim os efeitos, sejam eles produzidos por uma ação simultânea ou por uma ação sucessiva, se cancelam, no todo ou em parte, uns aos outros: aquilo que uma força faz, a outra, parcial ou completamente, desfaz. Não há nenhum estado de coisas similar na Geometria. O resultado que segue de um princípio geométrico não tem nada que conflite com o resultado que segue de outro. O que foi provado verdadeiro a partir de um teorema geométrico, o que seria verdadeiro se nenhum outro princípio geométrico existisse, não pode ser alterado e deixar de ser verdadeiro em razão de algum outro princípio geométrico. O que foi uma vez provado verdadeiro é verdadeiro em todos os casos, qualquer que seja a suposição que se possa fazer a respeito de outras questões.

Ora, uma concepção similar a essa parece ter sido formada a respeito da Ciência Social na mente dos primeiros que tentaram cultivá-la por meio de um método dedutivo. A Mecânica seria uma ciência muito similar à Geometria se todo movimento resultasse de uma força apenas e não de um conflito de forças. Na teoria geométrica da sociedade, parece que se supõe que isto realmente ocorra com os fenômenos sociais: cada um deles resultaria sempre de uma única força, uma única propriedade da natureza humana.

No ponto que alcançamos agora, é desnecessário dizer qualquer coisa para provar ou ilustrar a asserção de que este não é o verdadeiro caráter dos fenômenos sociais. Dentre esses fenômenos, que são os mais complexos e, por essa razão, os mais modificáveis que existem, não há nenhum sobre o qual inumeráveis forças não exerçam influência e que não dependa de uma conjunção de muitas causas. Não é preciso, portanto, provar que a noção em questão é um erro, mas que esse erro foi cometido, que uma concepção tão equivocada do modo pelo qual os fenômenos da sociedade são produzidos tenha sido efetivamente adotada.

---

modo de co-existência entre as várias partes do espaço e dos objetos que o preenchem. Consultar a respeito, *A System of Logic*, Livro III, cap. V, §1. (N. do T.)

## §2. Exemplos do Método Geométrico.

Uma numerosa parte dos pensadores que trataram dos fatos sociais de acordo com métodos geométricos, não admitindo qualquer modificação de uma lei por outra, deve ser, no momento, deixada de lado, porque neles este erro se complica e é o efeito de outro equívoco fundamental que já notamos de passagem e que será tratado mais amplamente antes de concluirmos. Refiro-me àqueles que deduzem conclusões políticas não das leis da natureza ou das seqüências dos fenômenos, reais ou imaginárias, mas de máximas práticas inflexíveis. Tais são, por exemplo, todos aqueles que fundam sua teoria política no que se chama de direito abstrato, isto é, em preceitos universais, pretensão cuja natureza quimérica já assinalamos. Tais são, igualmente, aqueles que fazem a suposição de um contrato social ou de qualquer outra espécie de obrigação original e a aplicam aos casos particulares por meio de simples interpretação. O erro fundamental aqui está na tentativa de tratar uma arte como uma ciência e de obter uma arte dedutiva, tentativa cuja irracionalidade será mostrada num capítulo posterior. Será conveniente tomar nossa exemplificação da teoria geométrica àqueles pensadores que evitaram esse erro adicional e que, por isso, possuem uma idéia mais justa da natureza da investigação política.

Podemos citar, em primeiro lugar, aqueles que assumem, como princípio de sua filosofia política, que o governo está fundado no medo, que o temor mútuo é o único motivo pelo qual os seres humanos foram originalmente conduzidos a um estado de sociedade e são ainda mantidos nele. Alguns dos primeiros investigadores científicos da política, em particular Hobbes, assumiram essa proposição, não por implicação, mas como o fundamento declarado de sua doutrina e procuraram construir sobre ela uma completa filosofia política. É verdade que Hobbes não considerou esta única máxima suficiente para conduzi-lo através da totalidade de seu objeto, mas foi obrigado a ampliá-la com o duplo sofisma de um contrato original. Eu digo um duplo sofisma pois, de uma parte, toma uma ficção por um fato e, de outra parte, assume um princípio ou preceito prático como a base de uma teoria, o que constitui uma *petitio principii*, já que, como notamos ao tratar desta Falácia<sup>2</sup>,

2) Consultar a respeito, *A System of Logic*, Livro V, cap. 7, §2. Lemos aí que, “uma das espécies mais notáveis de raciocínio circular é a doutrina de Hobbes, Rousseau e outros, que apóiam as obrigações pelas quais os seres humanos estão vinculados enquanto membros da sociedade em um suposto contrato social (...). Quando Hobbes, no *Leviatã*, deduz elaboradamente a obrigação de obedecer ao soberano, não a partir da utilidade ou da necessidade de se proceder assim, mas de uma suposta promessa que teria sido feita por nossos antepassados, é impossível não replicar com a pergunta: por que estamos obrigados a manter uma promessa que outros teriam feito por nós, ou por que estamos obrigados a manter uma promessa qualquer?” (N. do T.)

toda regra de conduta, mesmo uma tão obrigatória como o cumprimento de uma promessa, deve ter seus fundamentos em uma teoria do objeto e a teoria, portanto, não pode se apoiar nela.

### §3. *A filosofia do interesse da escola de Bentham.*

Deixando de lado casos menos importantes, passo imediatamente ao mais notável exemplo, em nossos tempos, do método geométrico em política, oferecido por pessoas conscientes da distinção entre ciência e arte, sabedoras de que as regras de conduta devem seguir e não preceder o estabelecimento das leis da natureza e de que estas últimas, e não as primeiras, constituem o campo de aplicação legítimo do método dedutivo. Refiro-me à filosofia do interesse da escola de Bentham.

Os perspicazes e originais pensadores conhecidos normalmente sob essa denominação fundaram sua teoria geral do governo em uma premissa compreensiva segundo a qual as ações dos homens são sempre determinadas por seus interesses. Há uma ambigüidade nessa última expressão pois, como esses mesmos filósofos, especialmente Bentham, deram o nome de interesse a qualquer coisa que uma pessoa deseja, podemos entender que a proposição não quer dizer mais do que isso: as ações dos homens são sempre determinadas por aquilo que eles desejam. Neste sentido, entretanto, a proposição não sustentaria nenhuma das conseqüências que esses autores extraem dela. Portanto, o termo interesse deve ser entendido, em seus raciocínios políticos, como significando aquilo que é normalmente chamado de interesse pessoal ou material (e esta foi também a explicação que eles próprios, em tais ocasiões, deram ao termo).

Tomando então a doutrina neste sentido, apresenta-se, *in limine*, uma objeção que poderia ser considerada fatal, a saber, a de que uma proposição tão absoluta está longe de ser universalmente verdadeira. Os seres humanos não são governados, em todas as suas ações, por seus interesses materiais. Entretanto, esta não é uma objeção tão conclusiva quanto parece à primeira vista pois, em política, não estamos, em geral, interessados na conduta de pessoas individuais, mas na conduta de uma série de pessoas (como uma sucessão de reis) ou de um corpo ou massa de pessoas, como uma nação, uma aristocracia, uma assembléia representativa. Ora, tudo aquilo que é verdadeiro de uma larga maioria da humanidade pode, sem muito erro, ser admitido como verdadeiro de qualquer sucessão de pessoas consideradas como um todo, ou de qualquer coleção de pessoas em que o ato da maioria se torna o ato do corpo inteiro. Assim, ainda que a máxima seja, algumas vezes, expressada de uma maneira desnecessariamente paradoxal, as

consequências extraídas dela permanecerão igualmente válidas se a asserção for limitada como se segue: a conduta de uma sucessão de pessoas ou da maioria de um corpo de pessoas será governada, na maior parte, pelos interesses pessoais. Somos obrigados a conceder, aos pensadores da escola em questão, o benefício desta formulação mais racional de sua máxima fundamental, formulação que está, além disso, em estrita conformidade com as explicações que eles mesmos davam quando necessário.

A teoria prossegue inferindo, corretamente, que se as ações dos homens são determinadas principalmente por seus interesses egoístas, então, os únicos soberanos que governarão de acordo com o interesse dos governados serão aqueles cujos interesses egoístas estão de acordo com o interesse destes últimos. Acrescenta-se a esta uma terceira proposição, segundo a qual nenhum interesse egoísta dos governantes será idêntico ao dos governados a menos que a responsabilidade, isto é, a dependência em relação à vontade dos governados assim o torne. Em outras palavras (e como resultado do conjunto), o desejo de reter ou de perder o poder, juntamente com tudo o que decorre disto, é o único motivo confiável para produzir, da parte dos governantes, um curso de conduta em conformidade com o interesse geral.

Temos, assim, um teorema fundamental da ciência política, consistindo em três silogismos e dependendo, principalmente, de duas premissas gerais, em cada uma das quais se considera que um certo efeito é determinado por uma causa apenas e não por uma concorrência de causas. Em uma premissa, assume-se que as ações da média dos governantes são determinadas somente pelo auto-interesse, na outra, que o senso de identidade de interesse com os governados não é nem pode ser produzido por nenhuma outra causa a não ser a responsabilidade.

Essas proposições não são, de nenhuma forma, verdadeiras, e a última está extremamente longe da verdade.

Não é verdade que as ações, mesmo as da média dos governantes, sejam inteiramente ou quase inteiramente determinadas por seu interesse pessoal ou mesmo pela opinião que possuem a respeito de seu interesse pessoal. Eu não falo da influência do senso de dever ou de sentimentos de filantropia, motivos com os quais nunca devemos contar muito, ainda que estes influenciem em certo grau (exceto em países ou durante períodos de intensa degradação moral) quase todos os governantes e, alguns governantes, em um grau muito elevado. Insisto somente naquilo que é verdadeiro de todos os governantes, a saber, que o caráter e o curso de suas ações são largamente influenciados (independentemente do cálculo pessoal) pelos sentimentos e opiniões habituais, pelos modos gerais de pensar e agir que prevalecem na comunidade da qual são membros, bem como pelos sentimentos, hábitos

e modos de pensamento que caracterizam, dentro desta comunidade, a classe particular a qual pertencem. Ninguém que negligencie tais coisas irá compreender ou decifrar os sistemas de conduta em questão. Os governantes são também muito influenciados pelas máximas e tradições legadas por seus predecessores, máximas e tradições que, sabe-se, conservam uma ascendência por longos períodos, mesmo em oposição aos interesses pessoais dos governantes. Deixo de lado a influência de outras causas menos gerais. Portanto, ainda que os interesses pessoais dos governantes ou da classe governante sejam uma força poderosa, constantemente em ação e exercendo a influência mais importante sobre suas condutas, há também, naquilo que fazem, uma larga parte para a qual o interesse pessoal não fornece, de nenhuma forma, uma explicação suficiente; até mesmo as particularidades que constituem a excelência ou a deficiência de um governo são influenciadas, num grau que não é pequeno, por aquelas circunstâncias cuja ação sobre os governantes não pode ser incluída, sem impropriedade, no termo auto-interesse.

Passemos agora a outra proposição, segundo a qual a responsabilidade frente aos governados é a única causa capaz de produzir nos governantes o senso de uma identidade de interesse com a comunidade. Como verdade universal ela é menos admissível do que a precedente. Não estou falando da perfeita identidade de interesse, quimera impraticável que, seguramente, a responsabilidade frente ao povo não pode realizar. Falo de identidade nos pontos essenciais e estes são diversos em diferentes lugares e tempos. Em um grande número de casos, aquelas coisas que os governantes deveriam realizar no interesse geral são também aquelas para as quais estão inclinados pelo mais forte de seus interesses pessoais, a consolidação de seu poder. Assim, a supressão da anarquia e da resistência à lei — o completo estabelecimento da autoridade do governo central em um estado de sociedade como o da Europa na Idade Média — é um dos mais fortes interesses do povo e também dos governantes, simplesmente porque são governantes: a responsabilidade destes últimos não poderia fortalecer e poderia até mesmo, de muitas maneiras concebíveis, enfraquecer os motivos que os inclinam a perseguir este objetivo. Durante a maior parte do reinado da Rainha Elizabeth e de muitos outros monarcas que poderiam ser nomeados, o senso de identidade de interesse entre o soberano e a maioria do povo foi provavelmente mais forte do que é usual em um governo responsável: tudo aquilo que era mais caro ao povo era caro também ao monarca. Entre Pedro, o Grande, e os rudes selvagens que ele começou a civilizar, quem tinha a verdadeira inclinação para as coisas que eram do real interesse dos selvagens?

Não estou tentando estabelecer aqui uma teoria do governo, nem tenho

que determinar o peso relativo que deve ser dado às circunstâncias que essa escola de políticos geômetras deixa fora de seu sistema e aquelas que leva em conta. Estou interessado apenas em mostrar que seu método não era científico e não em medir a extensão do erro que pode ter afetado suas conclusões práticas.

Entretanto, é apenas render-lhes justiça assinalar que o erro que cometeram não foi tanto de substância como de forma. Esse erro consistia em apresentar de uma forma sistemática e como se fosse o tratamento científico de uma importante questão filosófica aquilo que era uma mera polêmica do momento e que não deveria ter passado por outra coisa. Ainda que as ações dos governantes não sejam, de nenhuma forma, completamente determinadas por seus interesses egoístas, é principalmente como proteção contra aqueles interesses egoístas que os controles constitucionais são necessários. Para este propósito, tais controles, na Inglaterra e em outras nações da Europa moderna, não podem ser, de nenhuma forma, dispensados. É igualmente verdade que, nessas mesmas nações e na época presente, a responsabilidade para com os governados é o único meio prático disponível para criar um sentimento de identidade de interesse nos casos e nos pontos em que este sentimento não exista de maneira suficiente. Nada tenho a objetar em relação a tudo isto e aos argumentos em favor de medidas de correção de nosso sistema representativo que podem ser assim fundados. Mas confesso lamentar que a pequena parte, ainda que altamente importante, da filosofia do governo necessária para os propósitos imediatos da causa da reforma parlamentar tenha sido apresentada, por pensadores tão eminentes, como uma teoria completa.

Não se deve supor e nem é, de fato, verdade, que esses filósofos tenham considerado que nas poucas premissas de sua teoria estivesse incluído tudo o que é exigido para explicar os fenômenos sociais ou para determinar a escolha das formas de governo e das medidas legislativas e administrativas. Eles eram instruídos demais, dotados de um intelecto compreensivo demais e, alguns deles, de um caráter sóbrio e prático demais para cometer tal erro. Eles teriam aplicado e aplicavam os seus princípios com inumeráveis ponderações. Mas o que é necessário aqui não são ponderações. Na falta de suficiente amplitude nas fundações de uma teoria, há pouca chance de fazer as devidas correções em sua superestrutura. Não é filosófico construir uma ciência a partir de um pequeno número de fatores que determinam os fenômenos e deixar o resto à rotina da prática ou à sagacidade das conjecturas. É preciso, ou renunciar à forma científica, ou estudar igualmente todos os fatores determinantes, procurando, até onde for possível, incluí-los todos no âmbito da ciência; de outro modo acabaremos, infalivelmente, por conceder uma atenção desproporcional àqueles que

nossa teoria leva em conta, subestimando o resto e, provavelmente, desprezando sua importância. Seria desejável que as deduções fossem feitas a partir da totalidade e não de uma parte somente das leis da natureza em questão, mesmo se aquelas omitidas forem, em comparação com as outras, tão insignificantes que possam, para a maior parte dos propósitos e na maior parte das ocasiões, ser deixadas de lado. Mas, de fato, isto está longe de ser verdade na Ciência Social. Os fenômenos da sociedade não dependem, em seus pontos essenciais, de um fator ou lei da natureza humana, sofrendo, por parte dos outros, apenas modificações insignificantes. Todas as qualidades da natureza humana influenciam aqueles fenômenos e não há nenhuma que os influencie em um grau pequeno. Não há nenhuma cuja remoção ou alteração considerável não afete substancialmente todo o aspecto da sociedade e não mude mais ou menos as seqüências dos fenômenos sociais em geral.

A teoria que foi objeto dessas considerações é, pelo menos neste país, o principal exemplo contemporâneo daquilo que chamei de método geométrico de filosofar na Ciência Social. Por esta razão, a examinamos de uma maneira mais detalhada do que seria conveniente numa obra como a presente. Tendo assim ilustrado suficientemente os dois métodos errôneos, passaremos, sem outras preliminares, ao verdadeiro método, àquele que, em conformidade com a prática das ciências físicas mais complexas, procede, é certo, dedutivamente, mas pela dedução a partir de muitas e não de uma ou de poucas premissas originais, considerando cada efeito, como o que de fato é, um resultado agregado de muitas causas, causas estas que operam por meio de diversos ou dos mesmos fatores mentais ou leis da natureza humana.